PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	**3ª Região**
UNIDADE:	**SECRETARIA DE PESSOAL**
Data de referência:	**02/12/2021**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

ESCOLARIDADE / PADRÃOCARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃOCARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃOCARREIRA / CLASSE /				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	685		685		685	831	192	1023	244
			12	52		52		52		1	1	3
			11	80		80		80	1		1	
	B		10	143		143		143	2		2	
			9	273		273		273	1		1	
			8	71		71		71	3		3	
			7	19		19		19	1	2	3	2
			6	57		57		57	1		1	
	A		5	52		52		52	1	2	3	2
			4	27		27		27	1	1	2	2
			3		8	8		8			0	
			2		7	7		7		1	1	2
			1			0	135	135			0	
TOTAL ANALISTA				1.459	15	1.474	135	1.609	842	199	1.041	255
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	1.050		1.050		1.050	838	90	928	113
			12	43		43		43			0	
			11	112		112		112	2		2	
	B		10	167		167		167	1	1	2	1
			9	154		154		154	1		1	
			8	77		77		77			0	
			7	20		20		20	2	1	3	1
			6	82		82		82	1	1	2	1
	A		5	86		86		86		1	1	1
			4	49		49		49		1	1	2
			3		14	14		14	1	1	2	1
			2		3	3		3			0	
			1			0	273	273	1		1	
TOTAL TÉCNICO				1.840	17	1.857	273	2.130	847	96	943	120
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B		10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
	A		5			0		0			0	
			4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
			1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ									1	6	7	6
TOTAL GERAL				**3.299**	**32**	**3.331**	**408**	**3.739**	**1.690**	**301**	**1.991**	**381**

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.